

POR

PORTARIA "P" N° 304, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargo de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018, conforme Portaria "P" nº 218, de 23 de abril de 2019, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 10 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

POR

PORTARIA "P" N° 304, DE 10 DE JUNHO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	---------------

LEONARDO LUCAS LOZADA DA SILVA	29º
--------------------------------	-----

JONAS MAGALHÃES MOREIRA	30º
-------------------------	-----

ALEXANDRE DA SILVA HASSAN	34º
---------------------------	-----